

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS -CEL- 2024

O Dirigente Regional de Ensino, em atendimento às disposições da Resolução SEDUC – 74, de 19/12/2023; Resolução SE 67/2022, torna público Credenciamento de docentes para o cadastro de reserva interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas junto a EE Dom Artur Horsthuis, em Jales e EE Professor Itael de Mattos, em Santa Fé do Sul, ambas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, para ano letivo de 2024, na seguinte conformidade:

### I - Inscrição

1. Período de Inscrição:

De 05/02/2024 a 09/02/2024

Horário: das 08:00h do dia 05/02 às 23:59h do dia 09/02/2024.

Local: <a href="https://forms.gle/H5c26sFwTx8d7T9n8">https://forms.gle/H5c26sFwTx8d7T9n8</a>

Idiomas: \* Espanhol

\* Inglês

\* Interlocutor de libras

### II - Requisitos para a Inscrição:

O candidato deverá, no ato do credenciamento, comprovar:

- a) Estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas/2024 da SEDUC/SP;
- b) Ser portador de um dos requisitos abaixo, na seguinte prioridade:
  - I de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;
  - II de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma;
  - III- ser aluno de curso de licenciatura plena em Letras, de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência (apresentar comprovante de matrícula).
  - IV- Graduado em curso de nível superior que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência,

### III - Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- a) Preenchimento do formulário Forms, conforme link fornecido no item 1 deste edital;
- b) RG e CPF (upload no formulário de credenciamento);
- c) Apresentar um dos documentos constantes no Inciso II da alínea b; (upload no formulário de credenciamento);

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000 Site: http://dejales.educacao.sp.gov.br - E-mail: dejal@educacao.sp.gov.br

- d) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo A); (upload no formulário de credenciamento)
- e) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da SEE/SP, com referência à assiduidade no período de 30/06/2022 até o dia 30/11/2023 (anexo B); ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas, fornecida pelo diretor da escola (anexo B); (upload no formulário de credenciamento)
- f) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo C); (upload no formulário de credenciamento)
- g) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas no ano letivo de 2024 (upload no formulário de credenciamento), com opção para projetos da Pasta, obtido na SED Secretaria Escolar Digital Atribuição Inicial Administrativo Inscrição;
- h) Se possuir, também poderá postar no formulário de inscrição os seguintes títulos:
- certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- Curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência:
- Participação em orientação técnica promovida pela CGEB/ COPED/EFAPE, nos últimos quatro anos, em parceria com instituições de renomada competência.
- Diploma de Mestrado ou Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição;

### IV- Pontuação:

- I quanto ao tempo de serviço, contados até a data base de 30/09/2023):
- a) 0,005 (cinco milésimos) por dia de efetivo exercício em CEL;
- b) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio;
- c) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública;
- d) 0,002 (dois milésimos) por dia de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência.
- II quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:
- a) 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- b) 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 (três) pontos;
- c) 1,0 (um) ponto por participação em orientação técnica promovida pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, nos últimos quatro anos, em parceria com instituições de renomada competência, até o máximo de 5,0 pontos;
- d) 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição;
- e) 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição.

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000 Site: http://dejales.educacao.sp.gov.br - E-mail: dejal@educacao.sp.gov.br

### V - Classificação:

- a) Os candidatos inscritos e credenciados serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a habilitação ou qualificação que apresentem, pela ordem de prioridade das faixas estabelecidas, de acordo com o artigo 16 da Resolução SE 67/2022, respeitando-se, no que couber, as normas referentes ao processo anual de atribuição de classes e aulas.
- b) A classificação dos docentes inscritos e credenciados para atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta D.E será publicada site da diretoria de ensino: dejales.educacao.sp.gov.br

#### VI - Recursos:

A partir da data da publicação da 1ª classificação, haverá 02 (dois) dias úteis para protocolar recurso junto à Diretoria de Ensino de Jales.

Após esse período, será publicada a classificação final no D.O. e no endereço eletrônico http://dejales.educacao.sp.gov.br

### VII - Disposições Finais

- a) A sessão de atribuição será divulgada posteriormente;
- b) O docente que desistir das aulas do CEL não poderá retornar no mesmo ano de desistência, conforme artigo 18 da Resolução SE 67/2022;
- c) O docente ao qual forem atribuídas aulas não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi selecionado, excetuando-se a designação para o posto de trabalho de Professor Coordenador do próprio CEL;
- d) O ato da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital e conhecimento da legislação específica;
- e) O presente Edital poderá sofrer alterações oriundas de legislação ou normatização supervenientes dos Órgãos Centrais da SEE;
- f) Os casos omissos serão analisados e resolvidos por Comissão específica.

### ANEXO A (papel timbrado) (upload no formulário de credenciamento)

DECLARAÇÃO	
, Município de	, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas, Diretoria de Ensino, Região de , declara, para fins de
Estudos de Línguas em 2024, que	de docentes interessados em atuar junto ao Centro de, RG. , (titular de cargo ou ocupante tura Plena ou Diploma de Curso Superior ou Certificado
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	, conta até 30/11/2023 com (por extenso) dias

ANEXO B (papel timbrado) (upload no formulário de credenciamento)

Data, carimbo e assinatura do Diretor da Escola.

**DECLARAÇÃO** 



# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES**Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000 Site: http://dejales.educacao.sp.gov.br - E-mail: dejal@educacao.sp.gov.br

O Diretor da EE Ensino de Região	•	
inscrição no processo de credenciamo Estudos de Línguas da SEE de S	ão Paulo, que	RG ,
ou Diploma de Curso Superior ou Certi	•	** *
•	dia de efetivo exercício no n ente a aulas do ensino funda ências e afastamentos c	
faltas (com registro de faltas ju quaisquer natureza, excetuadas as abo	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	nédicas, licenças, afastamentos de
b) dias x 0,001 (um milésin fundamental e/ou médio de qualquer		xercício no magistério do ensino
c) dias x 0,002 (dois r estrangeira objeto da inscrição, em ins	· · ·	tivo exercício no ensino da língua e de renomada competência.
Data, carimbo e assinatura do Diretor	da Escola.	
ANEXO C (papel timbrado) (upload no	o formulário de credenciam	ento)
DECLARAÇÃO		
O Diretor do Colégio	, declara, exclusi entes da Secretariado Estac rofissional nº, série. as nesta instituição de ens , durante o período de , no período acima citad	vamente para fins de inscrição no do da Educação de São Paulo, que , contrato de Trabalho sino, no Ensino Fundamental e/ou // ( data lo, um total de
Data, carimbo e assinatura do Diretor	do Colégio	
Jales, 29 de janeiro de 2024.		
Publicado no DOE Seçã	ăo I - Editais	

Geraldo Niza da Silva Dirigente Regional de Ensino Assinado Digitalmente